

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 389/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 376/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/10/2021, AUTOS Nº 2021003017 (FÍSICO) / 2022001362 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.743/0001-03, situada à Avenida Cerro Azul, nº 2032, Sala B, Maringá - PR, Zona 02, CEP 87.010-000, neste ato representada pelo Sr. Gilson Firmino de Goes, inscrito no CPF/MF sob nº 004.442.029-35, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) dias, ao Contrato nº 376/2021, firmado pelas partes em 03/11/2021, que versa sobre o fornecimento de pulseiras para identificação de pacientes, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021003017 (físico) / 2022001362 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz



parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/11/2022 e findando-se em 02/11/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021003017 (físico) / 2022001362 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI  
GILSON FIRMINO DE GOES  
CONTRATADA/ COMODANTE**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 389/2022.**

**1. OBJETO**

Aquisição de pulseiras para identificação de pacientes por 12 (doze) meses e fornecimento de impressora sob o regime de comodato - a serem utilizadas para identificação de pacientes que são internados no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG;

ITEM / (MV)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
30807	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COM 200 UNIDADES	84	R\$ 116,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 9.744,00 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).</b>			

**2. JUSTIFICATIVA**

As **pulseiras** são utilizadas na identificação de pacientes que são internados no hospital.

**3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**3.1** Somente serão aceitas:

Pulseiras de identificação cor branca. Confeccionada em material macio, resistente e antialérgico, laque adesivo inviolável, ajustável para uso adulto e pediátrico. Área de identificação que permita a impressão por transferência térmica com a impressão diretamente na superfície da pulseira, resistente a banhos e exames radiológicos. Medindo 29 cm de comprimento e 2,5cm de largura. A impressora cedida em comodato deve ser compatível com o modelo de pulseira fornecido.

**3.2** As pulseiras entregues/fornecidas deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega;

**3.3** Empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) das pulseiras devidamente identificada(s), para validação prévia;

**3.4** O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **07 (sete) dias corridos** para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

**3.5** As entregas das **pulseiras** deverão ser realizadas mediante solicitação/autorização prévia da contratante, no **almoxarifado geral**, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min

no endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015.

#### 4. DO FATURAMENTO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234;

4.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual do item, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total;

4.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH**;

4.4 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, valor, CNPJ, falta de TAC, dado incorreto, certidão(ões) vencidas, etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 28 dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

4.5 Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

#### 5. DO CONTRATO DE COMODATO

5.1 A Empresa contratada deverá fornecer **impressora térmica em regime de comodato ou doação**, nova e devendo estar em perfeito funcionamento e deve ser validada pelo Almoxarifado Geral e equipe de Tecnologia do HGG. Caso o contrato seja sucessivamente prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, a contratada deverá realizar a renovação tecnológica / reposição dos aparelhos antigos ou obsoletos pelo menos a cada 2 anos, bem como fica pactuada que as manutenções preventivas e corretivas realizadas pela contratada ou a quem essa delegar, deve seguir a orientação de execução da fabricante do equipamento.

5.2 A quantidade inicial é de **‘02 impressoras térmicas’** e devem ser compatíveis com as **‘pulseiras fornecidas’**, as quais serão entregues ao Almoxarifado Geral do HGG, e ficarão sob a guarda e responsabilidade daquele setor;

**5.3** Em casos de mau funcionamento, falhas ou quaisquer outros defeitos com um ou mais **impressoras**, a empresa contratada promoverá, em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação, a(s) troca(s) ou o(s) reparo(s), **às custas conta da contratada**.

**5.4** O treinamento sobre o manuseio e operação dos equipamentos deverá ser fornecido pela **contratada**.

**5.5** – Visando otimização do tempo entre um problema e o reestabelecimento do funcionamento do sistema de emissão de pulseiras dos pacientes do HGG, a contratada poderá inicialmente efetuar as tentativas de reparo e treinamento de forma remota e, caso não haja sucesso, deverá proceder com o recolhimento do aparelho para manutenção, na forma entabulada no contrato.

E por estarem, as partes justas e combinadas firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**GILSON FIRMINO DE GOES**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 389/2022

Código do documento 11f6b55a6fcd1cf5e716bf1f8c11bb9f

Hash do documento (SHA256): a9de76a8b477f9418b87437060fc022a6a903d69e62bf636ea6623f54db50aa5



**GILSON FIRMINO DE GOES**

gilson@printpresssolucoes.com.br  
PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI  
TITULAR

**SEX, 28 de OUT de 2022 às 13:47**

Código verificador:  
d81019ab9d4b6215071860a50a8382b0

**BRUNO CESAR BUENO SILVA**

bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**SEX, 28 de OUT de 2022 às 15:01**

Código verificador:  
98d1b9e9d578c4ff3a8b535210640e0f

**HENRIQUE ARAUJO TORRES**

henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**SEX, 28 de OUT de 2022 às 15:44**

Código verificador:  
ae0974b34d710dcfd0a12c1bfaf57643

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**SEX, 28 de OUT de 2022 às 15:50**

Código verificador:  
b4eb27c4e87fd0163b8da48fd6f04ffa

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

joseromero@idtech.org.br  
CSC - SUPER

**SEX, 28 de OUT de 2022 às 17:19**

Código verificador:  
9eab5e64fd20f4bd324502508a23151a

## Logs

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 13:38

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número 11f6b55a6fcd1cf5e716bf1f8c11bb9f

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 13:41

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **GILSON FIRMINO DE GOES**, assinando pela empresa **PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** no cargo de **TITULAR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gilson@printpresssolucoes.com.br**

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 13:47

**GILSON FIRMINO DE GOES** assinou este documento pela empresa **PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 138.186.110.181

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 14:53

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 14:54

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 14:54

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 15:01

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 15:44

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 15:50

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 15:57

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 28 de OUT de  
2022 às 17:19

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.61

---